

**Processo: 35842/2023** - EMEN 22/2024

Fase Atual: 4. Diligências da Coordenadoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 4. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

### **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 159/2024/SCP**

Senhor Secretário,

Considerando a reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Reunião da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico realizadas, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres exarados pela Comissão, conforme constam:**

1) [Processo nº 35842/2023 \(Aprovação com Emendas da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico\)](#)

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **EMENDAS DA COMISSÃO DE CULTURA**

2) [Emenda 028/2024 Apenso ao Processo nº 35842/2024](#)

**EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO QUE: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (MENSAGEM Nº 30/2023)" (EMENDA DA COMISSÃO Nº 001/2024)**



**Aprovado na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Aprovado na Comissão de Constituição Justiça e Redação**

**3) Emenda 027/2024 Apenso ao Processo nº 35842/2024**

**EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
QUE: EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE  
"INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE  
CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº  
30/2023)" **(EMENDA DA COMISSÃO Nº 002/2024)**

**Aprovado na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Aprovado na Comissão de Constituição Justiça e Redação com Emenda  
Supressiva.**

**4) Emenda 026/2024 Apenso ao Processo nº 35842/2024**

**EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
QUE: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE "INSTITUI E  
REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO  
DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023)"  
**(EMENDA DA COMISSÃO Nº 003/2024)**

**Aprovado na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Aprovado na Comissão de Constituição Justiça e Redação com Emenda de  
Redação.**

**5) Emenda 025/2024 Apenso ao Processo nº 35842/2024**

**EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
QUE: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE "INSTITUI E  
REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO  
DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023)"  
**(EMENDA DA COMISSÃO Nº 004/2024)**



**Aprovado na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Aprovado na Comissão de Constituição Justiça e Redação**

**6) Emenda 024/2024 Apenso ao Processo nº 35842/2024**

**EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
QUE: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023)"  
**(EMENDA DA COMISSÃO Nº 005/2024)**

**Aprovado na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Rejeitado na Comissão de Constituição Justiça e Redação.**

**7) Emenda 023/2024 Apenso ao Processo nº 35842/2024**

**EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
QUE: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023)"  
**(EMENDA DA COMISSÃO Nº 006/2024)**

**Aprovado na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Rejeitado na Comissão de Constituição Justiça e Redação**

**8) Emenda 022/2024 Apenso ao Processo nº 35842/2024**

**EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
QUE: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023)"  
**(EMENDA DA COMISSÃO Nº 007/2024)**

**Aprovado na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Aprovado na Comissão de Constituição Justiça e Redação**



**9) Emenda 021/2024 Apenso ao Processo nº 35842/2024**

**EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
QUE: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023)"  
**(EMENDA DA COMISSÃO Nº 008/2024)**

**Aprovado na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Aprovado na Comissão de Constituição Justiça e Redação**

**10) Emenda 020/2024 Apenso ao Processo nº 35842/2024**

**EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
QUE: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023)"  
**(EMENDA DA COMISSÃO Nº 009/2024)**

**Aprovado na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Aprovado na Comissão de Constituição Justiça e Redação**

**11) Emenda 019/2024 Apenso ao Processo nº 35842/2024**

**EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
QUE: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023)"  
**(EMENDA DA COMISSÃO Nº 010/2024)**

**Aprovado na Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico**

**Rejeição na Comissão de Constituição Justiça e Redação**

Atenciosamente,



**Fabiana Orlandi**  
**Secretária de Comissões**

**Permanentes**

Cuiabá-MT, 7 de maio de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700310037003100320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

